

## PLANO DE ENSINO

### I. IDENTIFICAÇÃO

<b>Curso:</b> Administração Pública		
<b>Departamento:</b> DAP		
<b>Disciplina:</b> Direito Constitucional		<b>Código:</b> 12DIRCON
<b>Carga horária:</b> 72 h/a	<b>Período letivo:</b> 2020-2	<b>Termo:</b> 1º Diurno
<b>Professora:</b> Denise Pinheiro		
<b>Contato:</b> denise.pinheiro@udesc.br		

### II. EMENTA

Teoria Geral do Direito. Ordenamento jurídico. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Pessoa Natural e Pessoa Jurídica. Conceito de Constituição. Formação Constitucional do Brasil. Poder constituinte. Poder de reforma. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Pacto federativo. Organização dos Poderes. Funções essenciais à Justiça. Controle de Constitucionalidade. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Ordem social.

### III. OBJETIVOS

#### GERAL

Compreender o sistema jurídico constitucional, habilitando-se para a interpretação e aplicação do Direito.

#### ESPECÍFICOS

Estudar noções elementares de Direito, mediante pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.

Compreender a aplicação das normas jurídicas e conectá-las com as atividades desenvolvidas pela Administração Pública, por organizações da sociedade civil e pelos particulares junto ao setor público.

Conhecer e compreender conceitos, princípios, mecanismos de interpretação, relativos ao Direito Constitucional, em especial, os Direitos Fundamentais, a Organização do Estado e dos Poderes, as Funções Essenciais à Justiça, o Controle de Constitucionalidade, a Defesa do Estado e das Instituições Democráticas e a Ordem Social.

### IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### Unidade I - Teoria Geral do Direito

- 1.1. Noções introdutórias. Norma Jurídica. Fontes do Direito.
- 1.2. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

#### Unidade II - Direito Civil

- 2.1. Pessoa Natural. Personalidade e capacidade.
- 2.2. Pessoa Jurídica. Conceito. Classificação.

#### Unidade III – Direito Constitucional e Constituição

#### Unidade IV – Poder Constituinte

**Unidade V – Princípios, Direitos e Garantias Fundamentais**

**Unidade VI – Organização do Estado e dos Poderes**

**Unidade VII – Controle de Constitucionalidade**

**Unidade VIII – Ordem Social**

**Unidade IX – Defesa do Estado e das Instituições Democráticas**

**V – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

Considerando o calendário da UDESC definido pela Resolução n. 016/2020 da CEG, em complemento a Resolução n. 050/2020 do CONSUNI, as aulas da disciplina serão assim organizadas:

**Aulas síncronas (50%)** – todas as sextas-feiras (segundo o calendário acadêmico para o semestre de 2020-2), de 0820h às 10h.

**Aulas assíncronas (50%)** – leituras, atividades, vídeos, previamente enviados, totalizando a carga horária da disciplina. Nas aulas assíncronas, as datas e os horários são livres, conforme autonomia de cada estudante, mas, recomenda-se, fortemente, que os vídeos disponibilizados sejam vistos e as atividades propostas sejam realizadas, prioritariamente, antes das aulas síncronas, para melhor aproveitamento do conteúdo.

**VI. METODOLOGIA DE ENSINO**

Aulas expositivas dialogadas, desenvolvidas a partir da legislação, doutrina e jurisprudência. Realização de exercícios, de vídeos e debates sobre temas de maior interesse a partir de textos, estudos de caso e filmes previamente indicados.

As aulas síncronas serão realizadas por intermédio da ferramenta BBB, disponível no moodle, e serão direcionadas, primordialmente, para a solução de dúvidas, debates e correção de exercícios.

As aulas assíncronas serão realizadas por intermédio do moodle e também do polvo, mediante leituras, exercícios, vídeos, indicação de filmes e podcast, etc.

**VI. SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

A avaliação dos estudantes matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:

N1 - 30% - Esquema/mapa mental das Unidades – individual - (unidades a serem confirmadas, conforme o andamento do semestre)

N2 - 30% - Esquema/mapa mental – individual - (unidades a serem confirmadas, conforme o andamento do semestre)

N3 - 40% - Vídeo

1) Resultado obtido nos esquemas/mapa mental (N1 e N2). Notas de 0 (zero) a 10 (dez), cada uma delas representando 30% da nota final. Os esquemas devem ser manuscritos (1 folha - frente e verso - para cada uma das unidades) para que a autoria e a individualidade sejam confirmadas. No caso de

se optar por mapa mental, é possível o uso de programas para que sejam desenvolvidos, mas cópias não serão admitidas, sendo, neste caso, atribuída nota zero ao documento entregue. Importante: toda aula/vídeo/texto indicado como obrigatório no tópico do moodle da Unidade deve ser apresentado e indicado no esquema. O título do arquivo deve ser: Nome Estudante – Unidade.

2) Resultado obtido em vídeo - N3 (peso 40%) – Desenvolvimento, produção e edição de um vídeo de 5 a 8 minutos (o tempo inferior/superior implicará desconto na nota), em equipe de até 5 estudantes, abordando fato(s) relacionado(s) a tema(s) trabalhado(s) ao longo do semestre. Todos os integrantes devem participar ativamente da elaboração da atividade. São critérios de avaliação: relevância da temática escolhida; desenvolvimento do assunto; domínio do conteúdo (análise jurídica contextualizada à realidade da Administração Pública), recursos didáticos/visuais/sonoros e clareza da explanação; contextualização do fato com o conteúdo tratado na disciplina; inclusão de elementos externos – fotos, imagens externas, entrevistas, etc, - não se concentrando apenas na fala dos integrantes da equipe; qualidade da preparação e resultado final do vídeo.

**OBS:** O processo de realização de provas de segunda chamada e/ou exames finais será realizado de acordo com o regulamentado pela UDESC.

## VII. BIBLIOGRAFIA

### Básica

Legislação brasileira disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

Roteiros de aula disponibilizados durante a disciplina.

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente,. **Direito constitucional descomplicado**. 16. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: São Paulo: Forense, Método, 2017 1006 p.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Manual de direito civil**: volume único. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 1720 p.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 1627 p.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 35 ed. São Paulo: Atlas, 2018. 1000 p.

### Complementar

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Nova edição. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2004.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7 ed. Coimbra: Almedina, 2003. 1522 p.

HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1991. 34 p.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2011. (Volumes I a VII)

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade**: estudos de Direito Constitucional. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2006. xxi, 483 p.

SCHREIBER, Anderson. **Direitos da personalidade**. 3. ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2014. 279 p.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 32 ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2019. 926 p.

Podcast: Salvo Melhor Juízo. Disponível em : <https://salvomelhorjuizo.com/> Também disponível no Spotify